



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE FÁTIMA  
GABINETE DO PREFEITO

O Trabalho Faz Acontecer  
Gestão 2013/2016



DECRETO Nº 047/2016 DE 20 DE ABRIL 2016.

Dispõe sobre reedição da Convocação da II Conferência Municipal das Cidades.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE FÁTIMA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais instituídas no Art. 30 da Constituição Federal, combinado com o Art. 39 da Lei Orgânica do Município, e;

**Considerando** a necessidade de realizar a "II Conferência Municipal das Cidades", com caráter deliberativo e de forma participativa discutir e deliberar/aprovar, assuntos relativos aos interesse que disciplinam a convocação,

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica convocada a "II Conferência Municipal das Cidades", a ser realizada no dia 27 de Maio de 2016, das 08:00horas as 12:00 horas , 14:00 horas as 17:00horas no Prédio do centro de referencia da assistência social de Oliveira de Fátima, tendo como Tema: **A Função Social da Cidade e da Propriedade: Cidades Inclusivas, participativas e Socialmente Justas.**

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do Município.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Reiterando o decreto nº 018/2016 de 18 de Fevereiro de 2016.

Gabinete do Prefeito de Oliveira de Fátima-TO., aos 20 dias do mês de Abril de 2016. 127º da República; 28º do Estado e 22º do Município.

  
Gesiel Orceino dos Santos  
Prefeito